



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 542 DE 26 DE NOVENO DE 1971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECIDIU E SU SANCIÃO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fazer a denominar-se Rua APOSSO C. JARALTA a rua Grociana com início na Rua Cipriano Gonçalves e término na estrada Honores (antiga Miguel Pereira-Vassouras) no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 01 de dezembro de 1971.

*Aristolina G. de Almeida*  
Aristolina Queiros de Almeida  
"Prefeito Municipal"